



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1155

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1155

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 035/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
APOSENTADORIA DA
SERVIDORA MUNICIPAL
CLARICE FERNANDES
VITORINO BASTOS ”**

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 010/2025, protocolado no setor da administração, referente a aposentadoria do Sra. **Clarice Fernandes Vitorino Bastos**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Clarice Fernandes Vitorino Bastos**, RG 23.715.873-5 SSP/SP, CPF Nº 095.641.648-93, brasileira, lotada no cargo de Técnica de Enfermagem, nomeada pela Portaria de nº 091/93 de 01 de setembro de 1996, e alterado pela Portaria de nº 030/02 de 01 fevereiro de 2002.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Técnica de Enfermagem, ocupado pela servidora exonerada a Senhora **Clarice Fernandes Vitorino Bastos**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quatorze (14) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2.025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 037, DE 17 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE, do Município de Zacarias - SP

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1.075 de 03 de outubro de 2.013, que se deu nova redação ao artigo 3º, incisos I, II, III, IV, §§1º e 2º da lei 303

de 30 de agosto de 2.000 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e assessoramento, que segue as normas da Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2.009;

Considerando que a Lei 303, de 30 de agosto de 2.000 criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, com o exercício do controle social de caráter deliberativo, por meio de participação da comunidade, com a finalidade de garantir o acompanhamento e assessoramento da execução do Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando que a Lei Municipal 1.075 de 03 de outubro de 2.013, alterou a constituição do referido conselho, nos termos da Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2.013;

Considerando que se entende por alimentação escolar, alimentos oferecidos no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante período letivo, bem como as ações desenvolvidas tendo como objetivo central a alimentação e nutrição na escola, atendendo as normas contidas na Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2.013; justificando-se o interesse público, razões pelas quais, o DECRETO Nº 033 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021 já se encontra com o mandato dos membros Conselho da Alimentação Escolar vencido, portanto faz -se necessário baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE nos termos do artigo 18 da Lei Federal 11.947, de 17 de junho de 2.013, os seguintes Conselheiros:

I - 01 (um) Representantes Indicados pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Nilto José Gonçalves

RG: 32.414.955-4 SSP/SP CPF:223.426.858-31

Endereço: Rua Santo Antônio, Nº 1099 - Centro Zacarias/SP

SUPLENTE: Guilherme Galdioli Teixeira

RG: 48.355.911-8 SSP/SP CPF: 404.001.378-60

Endereço: Rua Dom Pedro II, Nº 1138 - Centro Zacarias/SP

II - 02 (dois) Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

TITULAR: Camila Moriconi dos Santos Souza

RG: 41.411.328-7 SSP/SP CPF: 369.499.368-18

Endereço: Rua Sete de Setembro, Nº1.131 - Centro Zacarias/SP

SUPLENTE: Cassia Regina dos Santos Galdiollo

RG: 29.153.038-2 SSP/SP CPF: 297.287.988-06

Endereço: Rua Dom Pedro II, Nº 932 - Centro Zacarias/SP

TITULAR: Erika Silveira Gardini

RG: 26134806-1 SSP/SP CPF: 153854608-69

Endereço: Rua João Polizel, Nº735 - Bairro: Caminho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1155

Página 3 de 3

das Água Buritama/SP

SUPLENTE: Anísio Aparecido Baptista

RG: 18.304.868-4 SSP/SP CPF: 047.963.838-16

Endereço: Rua Capitão Gonçalves, Nº 914 - Alto da Boa Vista Zacarias/SP

III - 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos, Indicados pelo Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres:

TITULAR: Eliene Lopes de Souza Melo

RG: 28.050.508-5 SSP/SP CPF: 311.408.768-05

Endereço: Rua das Orquídeas, Nº 1080 Jd. Bela Vista Zacarias/SP

SUPLENTE: Edilaine de Jesus Pereira Galdioli

RG: 41.411.377-9 SSP/SP CPF: 323.027.458-09

Endereço: Sítio São José - Zona Rural - Zacarias/SP

TITULAR: Aliete dos Santos Borges

RG: 27.427.453-x SSP/SP CPF: 292.275.878-88

Endereço: Rua Santo Antônio Nº 910 - Centro - Zacarias SP.

SUPLENTE: Rafaela Ramalho Ribeiro da Silva

RG: 34.056.603-6 SSP/SP CPF: 319.958.248-60

Endereço: Rua Aluísio Alves, Nº1213 Bairro: Leonidia Maria da Silva - Zacarias/SP

IV- 02 (dois) Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil organizada:

Titular: Vanessa Rebeca

RG: 21.868.644-4 SSP/SP CPF: 298.594.428-78

Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 811 Centro Zacarias SP.

Suplente: Eudaldo Antônio Bispo

RG: 29.492.681-1 SSP/SP CPF: 268.274.718-37

Endereço: Rua das Hortências, Nº 1000 - Jd. Primavera - Zacarias SP

Titular: José Pereira Neto

RG: 21.998.818-3 SSP/SP CPF: 119.992.548-58

Endereço: Rua Dom Pedro Nº 1239 - Centro - Zacarias - SP

Suplente: Marinez de Moura Torres

RG 68.427.822-4 SSP/SP CPF: 661.450.661-72

Endereço: Rua Santo Galdioli Nº 1162 - Bairro Luiz Ramalho - Zacarias SP

Art. 2º - Os membros ora empossados terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos catorze (14) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2.025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente